



Roteiro de Solicitação

Número Roteiro: CODEMA.LP.5-114

Nome Roteiro: Licença Prévia para fabricação de artefatos ou produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque.

Objetivo: Requerer a Licença Prévia para fabricação de artefatos ou produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque., andaimes e outros fins, inclusive sob encomenda.

1 Documentos Administrativos (original ou fotocópia autenticada):

1.1 Obrigatórios:

- 1.1.1 Requerimento Padrão modelo CODEMA com todos os campos preenchidos, com assinatura e firma reconhecida;
- 1.1.2 Guia de recolhimento da taxa de serviços CODEMA, devidamente quitada;
- 1.1.3 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional e Diário Oficial do Estado (página inteira);
- 1.1.4 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Certidão do conselho de classe do responsável técnico pela elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA);
- 1.1.5 Declaração de Cadastro Técnico junto ao CODEMA do profissional responsável pela elaboração do PCA;
- 1.1.6 Declaração da Prefeitura, manifestando que o empreendimento está de acordo com as leis de uso e ocupação do solo do município;
- 1.1.7 Escritura definitiva da propriedade e/ou anuência do proprietário da área ou escritura de posse lavrada em cartório e reconhecida pelos confinantes.

1.2 Condicionados:

- 1.2.1 Caso o requerente seja representado por terceiros, apresentar procuração do requerente para o representante;
- 1.2.2 Caso o requerente seja pessoa jurídica, apresentar cópia do CNPJ e Inscrição Estadual, cópia dos documentos do representante legal (RG e CPF), Alvará, contrato social ou certidão simplificada emitida pela junta comercial, no caso de empresas por cotas limitadas (LTDA), ou cópia da ata da última assembléia onde se definiu a diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A);
- 1.2.3 Caso o requerente seja pessoa física, apresentar cópia do RG e CPF;



- 1.2.4 Caso o empreendimento esteja localizado em zona rural, apresentar Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- 1.2.5 Caso o empreendimento esteja próximo (raio de até 10 km) a áreas de interesse de Conservação Ambiental: apresentar documento de anuência do órgão ambiental municipal, estadual ou federal;
- 1.2.6 Caso o empreendimento esteja próximo (raio de até 10 km) de áreas indígenas ou de interesse da FUNAI (Fundação Nacional do Índio):
- 1.2.7 apresentar informação georreferenciada da área de licenciamento que será encaminhada pelo CODEMA a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), dando ciência da atividade a ser desenvolvida e indicando o número do processo protocolizado junto ao CODEMA, conforme determina o Art. 30 da Instrução Normativa Nº 01 de 06/07/2007.

2 . Documentos Técnicos:

2.1 Obrigatórios:

- 2.1.1 Mapa de localização ou carta imagem em escala 1:25.000 ou maior, contendo a área objeto do licenciamento, a sede do município ou marco geográfico conhecido na região, bacia hidrográfica e vias de acesso;
- 2.1.2 Aspectos gerais do empreendimento (área do terreno, área a ser construída, área disponível, área para futuras ampliações, área destinada ao sistema de tratamento de resíduos, tipos de materiais recebidos, capacidade de recebimento, processamento e armazenamento, equipamentos a serem utilizados, número de funcionários), objetivos, justificativas, prováveis consumidores e concepção do projeto;
- 2.1.3 Caracterizar sucintamente a área do empreendimento nos seus aspectos físicos (relevo, solo compreendendo: perfil, tipo, textura, estrutura e permeabilidade, nível do lençol freático e velocidade, direção predominante dos ventos), e biótico (flora e fauna local) e sócio econômico (bairros do entorno e população diretamente afetada);
- 2.1.4 Descrever detalhadamente a fonte de abastecimento de água, o tipo de tratamento dos efluentes líquidos a ser adotado, a forma e o local de disposição final, coleta e disposição final dos resíduos sólidos, e demais infraestrutura básica; Obs.: deve-se dar atenção especial ao sistema de tratamento das águas resultantes das atividades laborais e da limpeza de peças e máquinas;



- 2.1.5 Descrição dos impactos ambientais e socioambientais que poderão ocorrer durante as fases de implantação e operação do empreendimento;
 - 2.1.6 Descrição preliminar das principais medidas mitigadoras preventivas e corretivas e/ou compensatórias dos prováveis impactos ambientais e socioambientais avaliados.
- 2.2 Condicionados:
- 2.2.1 Caso haja captação e/ou lançamento de efluentes em corpos hídricos apresentar:
 - 2.2.1.1 outorga de captação direta e/ou de diluição de efluentes em Corpos Hídricos Superficiais de domínio do Estado de Mato Grosso emitida pela Superintendência de Recursos Hídricos/SEMA ou órgão competente em caso de Corpos Hídricos Superficiais de domínio da União;
 - 2.2.1.2 Caracterização da micro bacia com ênfase a rede hidrográfica existente na área, coordenadas geográficas dos principais pontos críticos; estado de conservação da vegetação ciliar da micro bacia; usos da águas existentes na área; vazões mínima, média e máxima do corpo receptor; e, caracterização do corpo receptor a partir de laudo técnico laboratorial físico-químico e bacteriológica (DBO, DQO, OD, pH, sólidos, coliformes totais e fecais);
 - 2.2.1.3 Apresentar Formulário de Cadastro de Usuário da Água.